



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Portaria PMST/GCPE n.º 031/2021.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a solicitação do Município de Brejinho, feita pelo termo de permuta, para que lhe seja disponibilizada servidora efetiva deste Município, por permuta com servidora do solicitante titulares de cargos iguais;

CONSIDERANDO também, as disposições do estatuto dos servidores públicos municipais, o parecer jurídico exarado sobre o tema e a conveniência do serviço público municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDER** a cedência servidora efetiva, **NÚBIA REJANE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 10221, titular do cargo de professor, para o Município de Brejinho-PE, por permuta com a servidora do Município de Brejinho **LUCIENE JANUÁRIO DE FARIAS**, Matrícula n.º 10.038, titular de igual cargo, a qual prestará serviços a este Município de Santa Terezinha, pelo período de 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, após o que a servidor, ora cedida, deverá comparecer imediatamente à secretária municipal de administração para devida localização funcional.

**Art. 2.º DETERMINAR** que cada Município fique responsável pelo pagamento da sua servidora de origem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 04 de Janeiro de 2021.

  
**Adeilson Lustosa da Silva**

PREFEITO